



CMU 001100 12/06/2023 15:03

MOÇÃO nº 255/2023

Moção de Congratulações e Louvor pelos 8 anos do
Studio Camila Rodrigues

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a empresa Studio Camila Rodrigues, situada no endereço Rua Domingos de Almeida, nº 2930, Bairro São Miguel, CEP 97502-765, com o seguinte teor:

Com imensa alegria queremos dedicar essa moção pelos 8 anos de existência do Studio Camila Rodrigues.

Enaltecemos o trabalho único em promover a autoestima, principalmente das mulheres, através dos cuidados de estética oferecidos na empresa.

Salientamos a excelência desse trabalho, pois de maneira sensível sabe delinear as diversas formas de beleza, valorizando o que há de melhor em cada pessoa.

Parabéns ao Studio Camila Rodrigues, pela dedicação única em moldar com maestria a formosura das mulheres uruguaianenses.

JUSTIFICATIVA

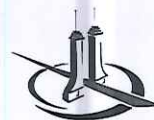
Justifica-se a presente Moção em razão do aniversário de 8 anos do Studio Camila Rodrigues em Uruguaiana.

Uruguaiana, 12 de junho de 2023.

Ver.^a Zulma Ancinello
Bancada Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Destinatário: Studio Camila Rodrigues

Endereço: Rua Domingos de Almeida, nº 2930, Bairro São Miguel, CEP 97502-765